



LEI N°1058/2019

DÁ NOME A RUA.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Fica nomeada de **JOSÉ MAURO ALVES DE QUEIROZ**, a rua cujo se inicia na primeira esquerda saindo da Rua Regis Pacheco, em direção a Delegacia de Polícia deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal pmpiritiba.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Prefeitura Municipal de Piritiba - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

